

4.3 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações da Assembleia da República, Avenida de D. Carlos I, 128-132, átrio de entrada, em Lisboa, e disponibilizada na sua página electrónica, em [www.parlamento.pt](http://www.parlamento.pt).

4.4 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pela Secretária-Geral da Assembleia da República, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações da Assembleia da República, Avenida de D. Carlos I, 128-132, átrio de entrada, em Lisboa, e disponibilizada na página electrónica da Assembleia da República, conforme dispõe o artigo 36.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Júri do concurso:

Presidente — José Nogueira Diogo, chefe da Divisão de Redacção e Apoio Audiovisual.

Vogais efectivos:

1.º Licenciado Francisco Miguel Duarte Couceiro Feio, coordenador do Centro de Apoio ao Canal Parlamento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Licenciada Cassilda Maria Pereira Martins Bastos Nordeste, assessora parlamentar principal.

Vogais suplentes:

1.º Licenciada Isabel Maria Dominguez Barral, assessora parlamentar principal.

2.º Licenciada Maria Filomena Aveiro Alves, técnica superior parlamentar principal.

24 de Maio de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.  
203316207



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 9414/2010

#### Declaração de utilidade pública

A Federação de Triatlo de Portugal, pessoa colectiva de direito privado n.º 502257270, com sede no Murganhal, freguesia de Caxias, concelho de Oeiras, dotada do estatuto de utilidade pública desportiva desde 1994, presta, desde a sua constituição em 1989, relevantes serviços à comunidade em geral, através do fomento da prática da modalidade do triatlo e do biatlo, em todo o território nacional.

Está inscrita nas federações internacionais da modalidade, a European Triathlon Union e a International Triathlon Union, sendo da sua responsabilidade a organização das selecções e representações nacionais nas provas e nas competições por aquelas organizadas. É também membro do Comité Olímpico Português e membro fundador da Confederação do Desporto de Portugal.

Coopera com diversas entidades privadas e públicas, nomeadamente ao nível da administração central e local, em eventos e actividades de âmbito nacional e internacional.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 44/UP/2010, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro a Federação de Triatlo de Portugal pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

11 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

10192010

Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.

#### Despacho (extracto) n.º 9415/2010

Por despacho de 22 de Abril de 2010 do Secretário de Estado da Administração Local foi autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, ao licenciado Luís Manuel Cerqueira da Costa Ferreira, pelo período de um ano, com efeitos a 5 de Março de 2010.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Data: 26 de Maio de 2010. — Nome: *Joana Janeiro da Costa*, Cargo: Chefe de Divisão de Administração Geral.

203313923

### Conselho Superior de Estatística

Deliberação n.º 988/2010

#### 17.ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística

Rectificação do Código da Divisão Administrativa/1994 para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional

Considerando que o “Código da Divisão Administrativa/Revisão 1994” (CDA), foi aprovado para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 86.ª Deliberação do CSE, tendo sido posteriormente publicado no *Diário da República* (D.R. n.º 41/95, 2.ª série, de 17 de Fevereiro) e objecto de diversas actualizações desde essa data, igualmente divulgadas no *Diário da República*;

Considerando que o Instituto Nacional de Estatística detectou recentemente na versão do CDA em uso, uma imprecisão na designação de uma freguesia, verificando-se a necessidade de proceder à respectiva rectificação.

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, nos termos das suas competências previstas no n.º 2 do anexo B da 2.ª/2008 Deliberação do CSE, do mecanismo previsto no artigo 24.º do Regulamento Interno do Conselho e respeitando ainda a sua 2.ª/2008 Deliberação, delibera:

a) Introduzir com efeito imediato no Código da Divisão Administrativa actualmente em vigor no SEN, a seguinte rectificação:

Onde actualmente se lê:

Distrito	Município	Freguesia	Designação
17	12	07	Carzedo de Montenegro.

Deve ler-se:

Distrito	Município	Freguesia	Designação
17	12	07	Carrzedo de Montenegro.

b) Divulgar, nos termos da Lei n.º 22/2008 de 13 de Maio e do Regulamento Interno do CSE, esta deliberação através de publicitação no *Diário da República*.

A versão integral actualizada do Código da Divisão Administrativa fica disponível no Portal de Estatísticas Oficiais do Instituto Nacional de Estatística, IP em [www.ine.pt](http://www.ine.pt).

Lisboa, 12 de Maio de 2010. — O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*. — A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*.

203313291